



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI N.º 3.234 DE 05 DE setembro DE 2.011
Projeto de Lei nº 029/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a inclusão de Anexos na Lei nº 3.023/09, LDO 2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas na Lei nº 3.023/09, que trata do LDO 2010, para o **exercício de 2.010**, Portaria STN 577/08, os seguintes anexos;

I - Anexo XXVIII - LDO 2010 - METAS ANUAIS

II - Anexo XXIX - LDO 2010 - RESULTADO PRIMARIO

III - Anexo XXX - LDO 2010 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de setembro de 2.011.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal